



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do Partido Socialismo e Liberdade
Assessoria Técnica

PROJETO DE LEI 8035/2010
(Dos Srs Ivan Valente, Chico Alencar e Jean Wyllys)

EMENDA SUPRESSIVA

Suprime-se a Estratégia 7.3 da Meta 7 do Anexo do Projeto de Lei nº 8035/10.

JUSTIFICAÇÃO

A assistência técnica e financeira para a consecução de metas deve ser de responsabilidade dos entes federados, fixada de forma clara nas estratégias deste plano e não podem ser apenas remetidas a uma pontuação voluntária entre os entes federados.

A prioridade das ações e dos investimentos tampouco pode ser definida tendo como base apenas um indicador que abrange apenas alguns aspectos da qualidade da educação ofertada nas redes de ensino.

Sala das Sessões, 12 de abril de 2011.

Ivan Valente
Deputado Federal - PSOL/SP

Chico Alencar
Deputado Federal – PSOL/RJ

Jean Wyllys
Deputado Federal – PSOL/RJ